



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER LEGISLATIVO**

---

**ATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**

Ata de abertura de licitação na modalidade de *Pregão Presencial n.º 003/2017*, cujo objeto de licitação é a seleção e contratação de empresas para o *fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes*, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I).

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às doze horas e quarenta minutos, incluindo o período de tolerância, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, localizada na Rua Primeiro de Janeiro nº. 1274, Bairro Catedral, na cidade de Altamira, estado do Pará, reuniu-se o Pregoeiro José de Arimatéia Alves Batista e a Equipe de Apoio composta por Carlos Alberto da Silva e José Farias de Oliveira, ambos instituídos pela Portaria nº. 048 de 24 de janeiro de 2017, na presença do Dr. Samuel Lima Sales Junior – OAB/PA: 20749 - Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Altamira e a Sra. Gercileide Dias De Sousa – Controle Interno, para o recebimento dos envelopes de credenciamentos, propostas de preços e documentos de habilitação para a realização do processo de licitação em epígrafe, conforme publicações no Quadro de avisos da Unidade Gestora no dia 27/01/2017, no Diário Oficial do Estado nº 33.301, página nº. 72 do dia 27/01/2017, no Jornal de Grande Circulação Diário do Pará caderno de economia do dia 27/01/2017 e no meio eletrônico no site Oficial da Câmara Municipal de Altamira, [www.altamira.pa.leg.br](http://www.altamira.pa.leg.br) no dia 27/01/2017, conforme comprovantes anexos ao processo, tendo em vista a ampla divulgação 03 (três) empresas fizeram a retirada e/ou solicitação do edital, conforme a seguir:

01 – AUTO POSTO ARCO IRIS LTDA (POSTO ARCO IRIS IV) – CNPJ: 84.191.758/0002-25;

02 – ARILUCIO B. DOS SANTOS LTDA – ME (EXCLUSIVA EVENTOS) - CNPJ: 11.747.364/0001-56 e

03 – GONÇALVES & DIAS LTDA (POSTO SERRA DOURADA) - CNPJ: 07.868.912/0008-03.

Sendo que as empresas acima citadas receberam o Edital e todos os seus anexos, considerando que as empresas:

01 – AUTO POSTO ARCO IRIS LTDA (POSTO ARCO IRIS IV) – CNPJ: 84.191.758/0002-25;

02 – GONÇALVES & DIAS LTDA (POSTO SERRA DOURADA) - CNPJ: 07.868.912/0008-03.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
**PODER LEGISLATIVO**

---

Não compareceram no dia e hora marcada para recebimento dos envelopes contendo credenciamentos, propostas de preços e documentos de habilitação, as demais empresas todas compareceram no dia e hora marcada, o Pregoeiro e equipe de apoio procederam o certame com o recolhimento dos envelopes contendo credenciamentos, propostas de preços e habilitação, onde iniciamos com abertura dos envelope “A”, empresa:

01 - AUTO POSTO ARCO IRIS LTDA (POSTO ARCO IRIS IV) – CNPJ: 84.191.758/0002-25 está representada pelo seu representante Sr. EDGARDDE SOUZA SANTOS portador da Carteira da Carteira Nacional de Habilitação nº. 05071048829 DETRAN/PA e CPF: 936.026.422-91 e

02 – GONÇALVES & DIAS LTDA (POSTO SERRA DOURADA) - CNPJ: 07.868.912/0008-03 está representada pelo seu representante Sr. GILSOMAR DE JESUS TORRES portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01554542855 DENTRAN/PA e CPF: 033.320.648-78;

Considerando que todos os documentos solicitados para o credenciamento foram apresentados, analisados e por todos rubricados, sendo que perguntamos aos representantes se teriam alguma argumentação sobre os credenciamentos, e ambos concordaram com o prosseguimento, sendo que as empresas presente estão credenciadas e aptas a prosseguirem no certame licitatório. Deu-se o início a abertura do envelope “B” onde os mesmos contém as propostas de preços, após análise e visto de todos os presentes constatamos que as propostas estão devidamente classificadas, passamos para a fase dos lances o Pregoeiro deu início a uma negociação direta com os licitantes, onde os licitante presentes foram incentivados a baixarem os preços ora apresentados por escrito, sendo que os valores estão mencionados no mapa em anexo, que é parte integrante desta ata, passamos para a fase de habilitação onde abrimos os envelopes envelopes “C” das empresas vencedoras, onde foi examinada todas as suas documentações:

01 – AUTO POSTO ARCO IRIS LTDA (POSTO ARCO IRIS IV) – CNPJ: 84.191.758/0002-25, está devidamente habilitada;

02 – GONÇALVES & DIAS LTDA (POSTO SERRA DOURADA) - CNPJ: 07.868.912/0008-03 está devidamente habilitada;

Sendo que todas estão devidamente habilitadas, visto que as empresas presentes renunciaram a qualquer recurso neste certame, inclusive na fase habilitação, eu José de Arimatéia Alves Batista, pregoeiro deste certame, adjudico as empresas:

01 – AUTO POSTO ARCO IRIS LTDA (POSTO ARCO IRIS IV) – CNPJ: 84.191.758/0002-25, venceu os LOTES: 01 e 02;



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
**PODER LEGISLATIVO**

---

02 – GONÇALVES & DIAS LTDA (POSTO SERRA DOURADA) - CNPJ:  
07.868.912/0008-03, venceu o LOTE: 03;

Encaminho o presente processo ao Presidente da Câmara Municipal de Altamira Vereador Dr. Loredan de Andrade Mello, Ordenador de Despesas para efeito de homologação das empresas vencedoras. Sem mais para tratar digno de registro, lavrei a presente ata, a qual assino e será assinada pelos representantes presentes e equipe de apoio.

---

*José de Arimatéia A. Batista*  
*Pregoeiro*

---

*AUTO POSTO ARCO IRIS LTDA*  
*(POSTO ARCO IRIS IV)*  
*Participante*

---

*Carlos Alberto da Silva*  
*Equipe de Apoio*

---

*GONÇALVES & DIAS LTDA*  
*(POSTO SERRA DOURADA)*  
*Participante*

---

*José Farias de Oliveira*  
*Equipe de Apoio*

---

*Gercileide Dias de Sousa*  
*Controle Interno*

---

*Dr. Samuel Lima Sales Junior*  
*Assessoria Jurídica*